



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Coordenação-Geral de Pesquisa e Extensão
Direção-Geral Campus Caruaru

EDITAL DGCC/IFPE Nº016, DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO QUE VISA O PREENCHIMENTO IMEDIATO DE VAGAS PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO INTERNO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Curricular Obrigatório Interno do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, modalidade subsequente, conforme as disposições deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 04 (quatro) vagas de estágio curricular obrigatório interno, destinadas exclusivamente a estudantes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFPE - *Campus* Caruaru, modalidade Subsequente.

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	REQUISITOS
Segurança do Trabalho	Subsequente	4	Ter concluído todas as disciplinas do curso

1.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (duas) vagas para atendimento às demandas do SIASS;

II - 02 (duas) vagas para acompanhamento das atividades de segurança do trabalho nos diversos setores do campus.

1.3 Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o prazo de validade deste processo seletivo.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para participação no processo seletivo:

I - ser estudante regularmente matriculado no Curso Técnico em

Segurança do Trabalho do IFPE - *Campus* Caruaru, modalidade subsequente;

II - ser concluinte do curso, entendendo-se como concluinte o estudante que tenha integralizado todos os componentes curriculares obrigatórios, exceto o estágio;

III - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

IV - possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida.

3. DA CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1 O estágio será desenvolvido de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

3.2 A jornada poderá ser de:

I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;

II - 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais;

III - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

3.3 O estágio poderá ocorrer de forma presencial ou híbrida, conforme as necessidades institucionais e a compatibilidade com as atividades acadêmicas do estudante.

3.4 A carga horária total do estágio obedecerá ao Projeto Pedagógico do Curso.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 O estágio objeto deste edital possui natureza curricular obrigatória e não será remunerado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 de junho a 3 de julho de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/8DoSR7joKP8Ej1sD6>.

5.2 O candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas, sendo vedada a utilização de dados de terceiros.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

I - preferência pela realização do estágio no IFPE - *Campus* Caruaru ou em instituição concedente conveniada;

II - preferência de turno para realização das atividades.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação dos candidatos obedecerá à seguinte ordem:

I - maior Coeficiente de Rendimento (CR);

II - maior idade;

III - experiência comprovada na área de Segurança do Trabalho;

IV - ordem de inscrição.

Parágrafo único. O Coeficiente de Rendimento será obtido a partir do histórico escolar do estudante.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no sítio eletrônico do IFPE - *Campus* Caruaru (<https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>), após o dia 7 de julho de 2026.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Segurança do Trabalho, em conjunto com a Coordenação Geral de Pesquisa e Extensão e a Direção-Geral do Campus.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações referentes a este processo seletivo.

10.2 A inscrição implica a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

10.3 A Administração poderá revogar ou anular o presente edital por motivo de interesse público, sem que caiba qualquer indenização aos participantes.

(assinado eletronicamente)

Diniz Ramos de Lima Júnior
Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)

Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 25/06/2026, às 17:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 25/06/2026, às 18:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2492730** e o código CRC **933CA70F**.